



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA
CASAMASSO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

EMENDA À LOA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 6216/2023

EMENDA MODIFICATIVA À LEI
ORÇAMENTARIA ANUAL PARA O
EXERCÍCIO DE 2024.

Inclua-se no Projeto de Lei GP 633/2023 – CMP 5840/2023, LOA 2024, DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), que serão destinados ao Fundo Municipal de Saúde, para a compra de métodos contraceptivos, conforme QDD a seguir:

	Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	PAO	Cat. Econômica	Gr. de Despesa	Mod. de Aplicação	Elemento	FONTE	Valor Acréscimo	Valor Cancelamento
Métodos contraceptivos e planejamento familiar	18	02	10	301	2020	2112	3	3	90	30	1.500.95	88.000,00	
Material de Consumo													
Administrar e melhorar a rede de atenção básica	18	02	10	301	2020	2075	3	3	90	30	1.621.01		88.000,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica													
Totais												88.000,00	88.000,00

JUSTIFICATIVA

A redistribuição dos recursos do item "Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica" para "Material de Consumo", prioriza a saúde preventiva e o fortalecimento do planejamento familiar para as mulheres da nossa cidade, garantindo maior acesso da população aos métodos contraceptivos. Investir nessa área não apenas reduz potenciais custos relacionados a cuidados médicos decorrentes de gestações não planejadas, mas também garante uma gestão mais consciente da vida dos indivíduos, especialmente mulheres, possibilitando o planejamento familiar e garantindo o exercício do direito à saúde e autonomia reprodutiva. O redirecionamento dessa verba é estratégica para atender às demandas prioritárias da comunidade.

Ao fortalecer o acesso a contraceptivos, a administração pública demonstra um compromisso efetivo com a saúde preventiva, visando não somente o bem-estar individual, mas também a saúde pública e o desenvolvimento sustentável da comunidade, proporcionando autonomia às pessoas para decidirem sobre suas vidas reprodutivas e contribuindo para a redução de problemas socioeconômicos associados a gravidezes indesejadas.

A página no PDF onde a emenda será realizada é a 141.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2023



JULIA CASAMASSO
Vereadora